



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de Desterro**  
GABINETE DO PREFEITO

Desterro-PB, .

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º. 00016/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2018**

**Objeto:** Aquisição de forma parcelada de pneus e acessórios destinados aos veículos do município de Desterro

O Prefeito Constitucional de Desterro da Prefeitura Municipal de Desterro, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

**R E S O L V E :**

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

**Vencedores:**

- Severino Soares de medeiros - ME (Padre Cicero Pneus) com o valor de R\$ 482.370,00 (Quatrocentos e Oitenta e Dois Mil e Trezentos e Setenta Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46;  
, perfazendo o Valor Global de 482.370,00 (Quatrocentos e Oitenta e Dois Mil e Trezentos e Setenta Reais)

Valtecio de Almeida Justo  
Prefeito  
11.992.582-87  
Valtecio de Almeida Justo  
Prefeito Constitucional de Desterro



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Desterro**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 00016/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 031/2018**

**Objeto:** Aquisição de forma parcelada de pneus e acessórios destinados aos veículos do município de Desterro

**Vencedores:**

- Severino Soares de medeiros - ME (Padre Cicero Pneus) com o valor de R\$ 482.370,00 (Quatrocentos e Oitenta e Dois Mil e Trezentos e Setenta Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26,

27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46;

, perfazendo o Valor Global de 482.370,00 (Quatrocentos e Oitenta e Dois Mil e Trezentos e Setenta Reais)

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO e considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado a licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Desterro-PB, 22 de março de 2018.

Valtecio de Almeida Justo

Prefeito Constitucional